



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Edital n.º 57 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25.03.2026, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 46/1974, sito na rua de S. Tiago lote 66, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 66 deste loteamento, requerida por Diplomat Invest, S.A..

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 199m<sup>2</sup> para 225,50m<sup>2</sup>, devido à antiguidade do loteamento e a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração do n.º de fogos de 0 para 1;
- Alteração da área de implantação de 190m<sup>2</sup> para 138,50m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 570m<sup>2</sup> para 267,40m<sup>2</sup>;
- Alteração da volumetria de 1.881,00m<sup>3</sup> para 882,42m<sup>3</sup>;
- Criação de uma piscina com 10,75m<sup>2</sup>.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 12.011,42m<sup>2</sup> para 12.046,92m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de implantação de 7.201,88m<sup>2</sup> para 7.150,38m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção de 18.170,28m<sup>2</sup> para 17.867,68m<sup>2</sup>;
- Alteração da volumetria total de 54.298,35m<sup>3</sup> para 53.299,77m<sup>3</sup>.

O processo, com a identificação LAL/16/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 31 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 57/2026  
SF  
DOGU.P.002-01